



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.556/2020.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 171.192,83 (CENTO E SETENTA E
UM MIL E CENTO E NOVENTA E
DOIS REAIS COM OITENTA E TRÊS
CENTAVOS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.757 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 30.000,00

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO,
URBANISMO E HABITAÇÃO**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 6.251,63

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 25.000,00

1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 24.941,20

Total.....R\$ 171.192,83

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.123 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 15.000,00

0605.1212200012.125 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 1.040,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.500,00

0605.1230604012.080 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CONTRAPARTIDA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

0605.1236102021.016 –PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GINASIO/QUADRA ESPORTES – CONTRAPARTIDA

4.4.90.51.00.00.00 –Obras e Instalações.....R\$ 1.201,20

0605.1239204012.051 – PROMOÇÃO DE EXCURSOS, EVENTOS CULTURAIS, SHOW DE TALENTOS, PALESTRA E TEATRO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações CLT., ART., C., Desp.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 2.000,00

0605.1339204012.019 – PROMOÇÃO DE GINCANAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações CLT., ART., C., Desp.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 1.000,00

0605.1339204012.023 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

0605.1339204012.043 – MANUTENÇÃO DE BANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 171.192,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de Outubro de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração